



João Valério de Moura Filho

Auditor Independente

2.1- PARECER DO AUDITOR INDEPENDENTE

À
GRANVALE - CIA AGROPECUÁRIA DO GRANDE VALE
Recife - PE.

Ilm^{os}. Srs. Acionistas e Administradores

(1) Examinamos os Balanços Patrimoniais da Empresa **GRANVALE - CIA AGROPECUÁRIA DO GRANDE VALE**; levantados em 31 de dezembro de 2004 e 31 de dezembro de 2005, e as respectivas, Demonstrações das mutações do seu Patrimônio Líquido, e das Origens de Aplicações de Recursos correspondente aos Exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis.

(2) Exceto quanto ao mencionado no parágrafo terceiro nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de Auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da empresa; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como da apresentação das Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto.

(3) a) A Empresa Possui no Passivo Exigível a Longo Prazo débitos de financiamentos bancários junto ao BNB/FNE no valor de R\$ 7.267.657,17 e saldo de empréstimos Debêntures Lei 8.167/91 Conversíveis e inconversíveis no valor de R\$ 3.308.774,91, sem atualização dos acréscimos dos encargos financeiros de acordo com os extratos dos Financiamentos bancários e extratos das debêntures em 31.12.2004 e 31.12.2005. Até a data do nosso parecer não foi apresentado extratos destes passivos, bem como uma posição da administração e do jurídico sobre as demandas judiciais de cobrança destes passivos em 31.12.2004 e 31.12.2005.

(4) As Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31.12.2002 e 31.12.2003, foram auditados por nós, que emitimos parecer em 30/05/2022, com ressalvas. Os valores constantes do balanço daquele exercício são aqui demonstrados para fins comparativos.

(5) Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos dos possíveis ajustes pelo que esta mencionado no parágrafo (3), as demonstrações contábeis referidas no primeiro parágrafo representam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e Financeira da Empresa; **GRANVALE - CIA AGROPECUÁRIA DO GRANDE VALE**, em 31 de dezembro de 2004 a 31 de dezembro de 2005, o Resultado de suas operações, das mutações de seu patrimônio líquido, e as origens e aplicações de seus recursos referente aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os princípios contábeis previstos na Legislação Societária Brasileira.

Recife, 31 de Maio de 2022.

J.V.M AUDITOR INDEPENDENTE

CEI 0155-0

João Valério de Moura Filho

Contador CRC 6722-PE

CIC 141.829.124-20